



EDITAL 02/2019

INSCRIÇÕES E MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS

- 1. O período de solicitação de matrícula como aluno especial ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito de 18/06 à 19/07/2019. Nos turnos da manhã (das 8h às 11h30min) e a tarde (das 13h30min às 17h).
- 1.1 As matrículas de alunos especiais serão realizadas dia 29 a 31/07/2019, na Central de Atendimento ao Aluno.
- **1.2** Os alunos deverão apresentar, no ato da inscrição, fotocópia os seguintes documentos:
- (a) 2 Fotocópia da cédula de Identidade
- (b) 2 Fotocópia do CPF (CIC)
- (c) 2 Fotocópia de Certidão de nascimento ou casamento
- (d) 2 Fotocópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de previsão de conclusão do curso de graduação.

2 OBSERVAÇÕES

- (a) Os alunos regulares e especiais são regidos pelo Regimento Interno do Programa.
- (b) Sobre o aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Passo

Fundo, estabelece que: "Art. 49 – O aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial e em outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES não poderá exceder o limite de 14 créditos para o Mestrado

- § 1º O aproveitamento a que se refere o caput somente poderá ser atribuído caso as atividades tenham sido desenvolvidas no prazo de até vinte e quatro meses para o Mestrado e mediante análise e aprovação do CPG.
- § 2º A critério do Conselho de Pós-Graduação e mediante solicitação fundamentada do acadêmico, disciplinas e/ou seminários cursados para além do prazo estabelecido no § 1º poderão ser aproveitados".
- (c) Os alunos com pendências junto à biblioteca ou junto à tesouraria não poderão efetuar matrícula.
- (d) O aluno especial pagará o valor de R\$ 526,31 (quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) por crédito realizado.
- (e) Os alunos especiais poderão se matricular em mais de uma disciplina oferecida, o total serão de cinco vagas por disciplina.
- (f) Formulário de solicitação. Abaixo







SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO 2019-II

Para preenchimento do requerente

Eu,concluída na (<u>nome da IES</u>)						
) e nº de matrícula <u>aluno ou egresso da UPF)</u>	, solicito a minha inscrição na(s) disciplina(s)					
do Programa de Pós-Graduação em(nome do programa)_	, na condição de aluno especial, relacionada(s) abaixo.					
Sou aluno regular do Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> da Universidade de Passo Fundo: () sim () não Qual?						
Além disso, estou ciente que:						
a) tendo efetivado a matrícula, não será aceita a exclusão de qualquer disciplina, após 25% da carga horária ministrada;						
b) não sendo egresso da UPF, apresentar cópias dos seguintes documentos: diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso), RG, CPF e Certidão de Nascimento e/ou Casamento;						
c) os horários de aulas eventualmente poderão ser alterados, conforme necessidade de afastamento do professor;						
d) o valor do crédito é de R\$ 526,31.						
e) as matrículas serão realizadas no dia 29 a 31/07/2019 na Central de Atendimento ao Aluno;						
f) as aulas iniciam oficialmente no dia 08 de agosto de 2019.						
g) poderão ser aproveitado até 14 créditos em disciplinas isoladas, no caso de ingresso como aluno regular.						

UPF Campus I - BR 285 - KM 292,7 - São José Passo Fundo - RS - CEP: 99052-900 (54) 3316 8100 - **www.upf.br**





DISCIPLINAS OFERECIDAS NO PPGDIREITO EM 2019/II

Seleção (marque "x" na opção desejada)	Código Disciplina	Nome da Disciplina	Créditos	Professor
	DMD14	SEMINÁRIO DE PESQUISA I - JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E DEMOCRACIA	2	Liton Lanes Pilau Sobrinho
		SEMINÁRIO DE PESQUISA II - JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E DEMOCRACIA Os impactos das novas tecnologias na sociedade de consumo e as transformações sociais	2	Rogerio da Silva
	DMD18	ESTADO DE DIREITO E SISTEMAS DE JUSTIÇA	3	Patrícia Graziottin Noschang
	DMD15	DIMENSÕES DE PODER E PACTO FEDERATIVO	3	Giovani da Silva Corralo
	DMD16	ESTADO DE DIREITO E GARANTIAS SOCIAIS	3	Josiane Petry Faria

Passo Fundo.	de	de 20

